



## DECRETO Nº 235/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 64/2025, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 64/2025, que tem por objeto o Registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para impressoras utilizadas nas diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDORES                        | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------------------|-----------------|
| INFOSEG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA | 140.700,00      |

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do Art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 09 de outubro de 2025.

**VALDETE CUNHA**  
Prefeita Municipal